MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 873, DE 7 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 404/25, nº 405/25, nº 406/25 e nº 407/25, de 7 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de realizarem o evento "Ufersa Inovadora", no *Campus* Angicos/RN, no dia 22 de julho de 2025, com ônus para esta universidade.

I - Alexsandra Meira de Vasconcelos Oliveira – matrícula Siape nº 4671110;

II - Fabrício José Nóbrega Cavalcante – matrícula Siape nº 1866895;

III - Rhuana Deniziane Hortência de Lima e Silva Wu – matrícula Siape nº 2040768; e

IV - Ygo Biserra Pereira – matrícula Siape nº 3608460.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
gov.br
NILDO DA SILVA DIAS
Data: 09/07/2025 15:36:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NILDO DA SILVA DIAS